



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONCURSO PÚBLICO

O Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições legais, tornam público a inclusão do candidato em situação sub judice no Resultado Final do concurso público, conforme a seguir:

1. ALTERAR a pontuação e classificação do candidato abaixo como sub judice na listagem de Ampla Concorrência no Resultado Final do Concurso Público e disponibilizar no site do IBFC a consulta do resultado do recurso interposto contra a nota atribuída à Prova Discursiva:

ANALISTA JUDICIÁRIO - APJ / Judiciária - Polo 07 - Agreste Setentrional					
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação	Processo
0699338-9	ALBERES DUARTE DOMINGOS CORDEIRO (sub judice)	3319657	70,70	87	0000364- 03.2018.8.17.3490

2. Ficam alteradas as posições sucessivamente do resultado do cargo e polo acima.

Recife, 24 de agosto de 2018.